

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 301/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE “CALÇADA CIDADÃ” NA RUA ALMIR QUEIROZ, QUE INTERLIGA OS BAIRROS MORADA DO RIBEIRÃO E JAQUELINE.

JUSTIFICATIVA:

A referida via possui grande fluxo diário de pedestres, incluindo trabalhadores, estudantes, idosos e crianças, que utilizam o trecho para deslocamento entre os Bairros. No entanto, a ausência de uma calçada adequada e acessível expõe os cidadãos a riscos constantes, obrigando-os a dividir espaço com veículos, o que aumenta significativamente a possibilidade de acidentes.

A construção da “Calçada Cidadã” é fundamental para garantir segurança, mobilidade urbana e acessibilidade, especialmente às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com as normas de acessibilidade e urbanização inclusiva.

Além disso, a intervenção contribuirá para a organização do espaço urbano, valorização da via pública e melhoria da qualidade de vida da população local, promovendo um ambiente mais seguro e digno para todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 04 de maio de 2026.

WAN BORGES
Vereador